



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 - Ano 2025 -Nº 4940 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

##### I Processo Seletivo de Estagiários

Edital nº 001/2025

**O Procurador Geral do Município de Lucena, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.096/22, faz saber que, no período de 06 a 20 de março de 2025, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de candidatos a estágio remunerado na área jurídica, nos termos da Lei Federal nº, destinadas a estudantes de Ensino Superior do Curso de Direito, que estejam cursando o 9º semestre do curso, nos órgãos desta Procuradoria Geral do Município de Lucena:

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Estará habilitado à inscrição o estudante regularmente matriculado em curso de instituição superior reconhecida pelo MEC, o qual esteja matriculado, no ato da inscrição, do 9º (nono) período do curso.

**§ 1º** A comprovação do requisito previsto no *caput* se fará por meio de **declaração de matrícula** emitida pela instituição de ensino, não servindo como comprovação para habilitação à inscrição somente o Histórico Escolar.

**§ 2º** O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do respectivo resultado, que será considerada como data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, valendo para o preenchimento das vagas que surgirem no decorrer desse período.

#### DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

**Art. 2º** O Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Lucena objetiva proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, **não gerando vínculo empregatício com o órgão**.

**Parágrafo Único.** Os classificados na lista final de estágio poderão ser convocados para estágio na Procuradoria

Geral do Município, a partir de solicitação escrita dos órgãos desta Procuradoria.

**Art. 3º** A jornada mínima de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, no horário do órgão municipal solicitante do estagiário (**matutino**), sem prejuízo das atividades discentes.

**Parágrafo Único.** É incompatível com o estágio na Procuradoria Geral do Município de Lucena o exercício de atividades simultaneamente no Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública ou privada, em cuja lotação o estagiário tenha acesso a processos judiciais ou administrativos que tenham como autor ou réu o Município de Lucena.

**Art. 4º** O valor mensal da bolsa de estágio é de 50% do salário-mínimo nacional vigente.

**Parágrafo Único.** Os aprovados, quando convocados, deverão dispor de conta no Banco do Brasil, instituição bancária através da qual o Fundo (FHAPGM) realiza o pagamento da bolsa estágio.

**Art. 5º** O estágio terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 1 (um) ano, a critério da Procuradoria Geral do Município de Lucena.

#### DAS VAGAS

**Art. 6º** A presente seleção preencherá todas as vagas de estágio que surgirem no âmbito da Procuradoria Geral do Município, no prazo de validade do certame.

**§ 1º** O cadastro de reserva terá validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja julgado opportuno e conveniente a esta Procuradoria.

**§ 2º** Serão convocados para preencher as vagas de estágio e para a formação do cadastro de reservas os candidatos classificados neste certame, respeitando-se rigorosamente a ordem classificatória.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**§ 1º** O pedido de inscrição será efetuado no período de **06 a 20 de março de 2025**.

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 - Ano 2025 -Nº 4940 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

**§2º** As inscrições deverão ser requeridas através de envio de currículo para o e-mail [estagiopgmlucena@gmail.com](mailto:estagiopgmlucena@gmail.com)

**§ 3º** As informações prestadas no Currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Procuradoria Geral do Município de Lucena do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que as informações apresentadas são inverídicas.

**§ 4º** No ato da inscrição, deve o candidato apresentar, além do currículo, cópias digitalizadas em arquivo pdf do RG, CPF e comprovante de que esteja matriculado, no ato da inscrição, **no 9º (nono) período do curso.**

**§ 5º** Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e dos demais documentos requeridos neste Edital.

## DA SELEÇÃO

**Art. 8º** O processo de seleção de estagiários consistirá na análise dos currículos enviados e entrevista pessoal a ser marcada na Procuradoria Geral do Município de Lucena.

## DO RESULTADO

**Art. 9º** O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município de Lucena e é dever do candidato ao preenchimento das vagas de estágio manter sempre atualizado telefone e endereço eletrônico para contato.

**Art. 10** Os casos omissos ou controversos em relação a este Edital deverão ser solucionados por ato do Procurador Geral do Município.

Lucena, 27 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO DOS SANTOS FALCÃO**

Procurador-Geral do Município de Lucena



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

**Leomax da Costa Bandeira**

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 - Ano 2025 -Nº 4940 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 59.672,38.

Lucena - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 51.185,50.

Lucena - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1021 2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.621.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.631.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.631.3120 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1021 2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.631.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.631.3120 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Lucena e:

CT Nº 00004/2025 - 26.02.25 - BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 59.672,38

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1021 1069 INV - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 1021 1070 INV - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Lucena e: CT Nº 00005/2025 - 26.02.25 - BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 51.185,50

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Américo Falcão, S/Nº - Centro - Lucena - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpllucena@gmail.com](mailto:cpllucena@gmail.com). Editorial: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Lucena - PB, 27 de Fevereiro de 2025

WILSON DE BRITO FALCÃO - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Américo Falcão, S/Nº - Centro - Lucena - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Março de 2025. Referência: horário

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 - Ano 2025 -Nº 4940 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lucena - PB, 27 de Fevereiro de 2025

WILSON DE BRITO FALCÃO - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAMPA MOVEIS COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 39.000,00.

Lucena - PB, 04 de Fevereiro de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 60.000,00.

Lucena - PB, 20 de Fevereiro de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CATALOGAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DT SOLUÇOES E ORGANIZACOES LTDA - R\$ 60.000,00.

Lucena - PB, 20 de Fevereiro de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DESIGNO os servidores Ângela Valquíria da Conceição, Secretária Executiva de Educação, como Gestora; e Almir Ubaldo dos Santos Segundo, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lucena - PB, 04 de Fevereiro de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS; DESIGNO os servidores Waldemilson de Albuquerque Nunes, Secretário de Administração, como Gestor; e Almir Ubaldo dos Santos Segundo, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lucena - PB, 20 de Fevereiro de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CATALOGAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS; DESIGNO os servidores Waldemilson de Albuquerque Nunes, Secretário de Administração, como Gestor; e Almir Ubaldo dos Santos Segundo, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lucena - PB, 20 de Fevereiro de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1007 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (REC. PRÓPRIO, QSE E FUNDEB 30%) 12 365 1007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 - Ano 2025 -Nº 4940 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.52 99 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 04/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lucena e: CT Nº 00006/2025 - 04.02.25 - JAMPA MOVEIS COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 39.000,00.

Prefeitura Municipal de Lucena e: CT Nº 00008/2025 - 20.02.25 - DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - R\$ 60.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1007 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (REC. PRÓPRIO, QSE E FUNDEB 30%) 12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.700 SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 122 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lucena e: CT Nº 00007/2025 - 20.02.25 - DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 60.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CATALOGAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1007 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (REC. PRÓPRIO, QSE E FUNDEB 30%) 12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.700 SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 122 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/02/2026. PARTES CONTRATANTES: